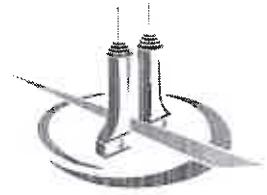




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 260 /2019/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2019.

Ao Senhor
Hermínio Ranquetat
Presidente Câmara Empresarial de Serviços da Fronteira Brasil-Argentina
Rua 13 de maio, nº 1674
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Prezado Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar que o requerimento nº 15/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 475/2019/LEG foi aprovado pelo Plenário, convidando-o para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, para que explane sobre a Câmara Empresarial de Serviços da Fronteira Brasil-Argentina, no dia 13 de junho às 9h 30min.
2. Justifica-se o presente devido a grande importância do fortalecimento dos vínculos entre Brasil e Argentina nas relações comerciais, identificando nichos de negócios para o desenvolvimento econômico da região e promoção turística da nossa cidade e cidades vizinhas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente